



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação providências para atender demandas da direção da E.E.B Paulo Bauer, localizada no município de Itajaí, relativas a obras, reparos e serviços na área escolar.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- a relevância da Escola de Educação Básica Paulo Bauer para a comunidade de Itajaí e a importância de um ambiente escolar adequado para o desenvolvimento educacional dos alunos;

- que a direção da referida unidade de ensino tem reportado a precariedade da infraestrutura física do prédio escolar, que demanda intervenções imediatas;

- que a pintura externa do edifício encontra-se antiga e em estado de deterioração, apresentando problemas decorrentes de infiltrações, o que compromete a conservação do patrimônio público e a estética do ambiente;

- ademais, a existência de infiltrações e a presença significativa de mofo no interior das salas de aula, condições que podem prejudicar a saúde dos estudantes e profissionais da educação, além de comprometer a qualidade do processo de ensino-aprendizagem;

- por fim, que tais problemas exigem a realização de obras, reparos e serviços de manutenção para garantir a segurança, o conforto e a salubridade do ambiente escolar.

requer que seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado e, por intermédio deste, à Senhora Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossa Excelência as medidas cabíveis e urgentes, visando à realização das obras e reparos indispensáveis na Escola de Educação Básica Paulo Bauer, em Itajaí, conforme as demandas apresentadas pela direção da instituição. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 03/09/2025, às 11:13.
